

Ofício 490/2023 SEMAS

Placas – PA, 15 de maio de 2023

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Sr<sup>a</sup>: Ilzana dos Santos Landim  
PARA: Núcleo de Licitações e Contratos  
Ilustríssima Sr<sup>a</sup> Shayane Nayara Farias Kostov

Assunto: Revogação de Portaria de Fiscal de Contrato

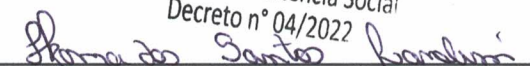
A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste, informar sobre a necessidade de revogação da Portaria de designação de Fiscal de Contrato Nº 24/2021 conforme estabelecido anteriormente.

Devido a uma mudança na reserva orçamentária da nossa instituição, foi necessário reavaliar as prioridades e efetuar ajustes nos recursos alocados para diferentes áreas, incluindo a fiscalização de contratos. Após uma revisão minuciosa concluímos que é imprescindível realizar essa revogação.

Ressaltamos que essa decisão foi tomada levando em consideração a necessidade de otimização dos recursos disponíveis, buscando sempre a eficiência e a adequação aos objetivos institucionais e que a revogação da Portaria não implica em uma avaliação negativa do desempenho ou competência do Fiscal de Contrato, mas sim uma medida necessária diante das mudanças orçamentárias.

Atenciosamente,

*Ilzana Landim*  
Sec. Mun. Assistência Social  
Decreto nº 04/2022



Ilzana dos Santos Landim  
Secretária de Assistência Social  
Decreto nº 004/2022

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura